

Lei numero 1005

Aprova loteamento e dá outras providên-
cias

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decre-
ta e eu sanciono a seguinte lei:

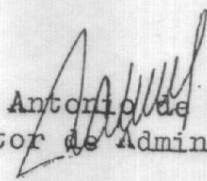
Artigo 1º -Fica aprovado loteamento São Judas Ta-
deu de propriedade de Milton Nunes de
Assis.

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(mg), 29 de abril de 1976.



Sebastião Favilla
Préfeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração